

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208735599		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA REPONTE LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2300467472					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
SEDE NOVA Local 15 Dezembro 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ / / _____ / / _____ Data Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ / / _____ / / _____ / / _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





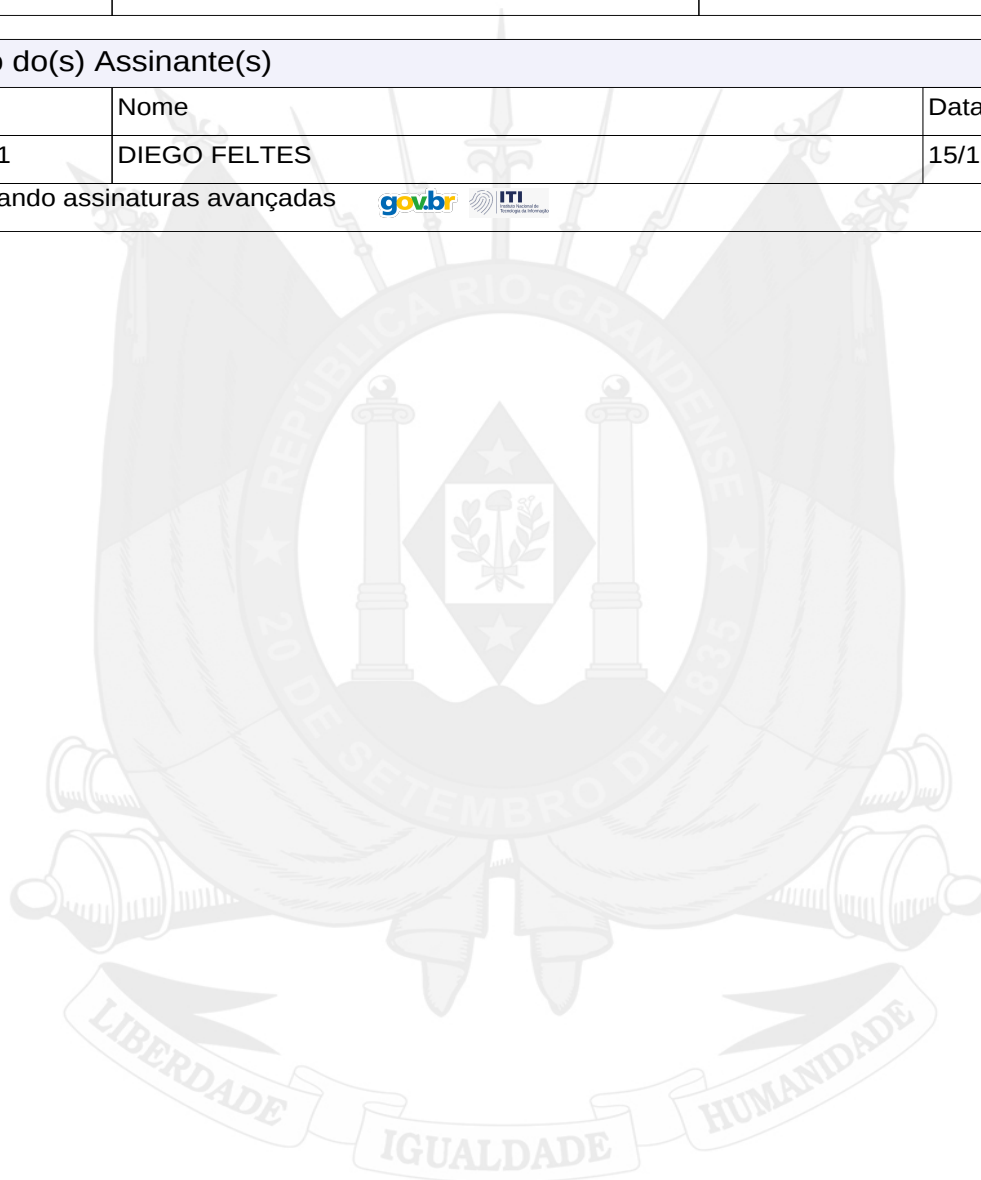
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/479.481-0	RSP2300467472	15/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.126.290-41	DIEGO FELTES	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497529 em 25/12/2023 da Empresa COMERCIAL AGROPECUARIA REPONTE LTDA, CNPJ 38162477000146 e protocolo 234794810 - 15/12/2023. Autenticação: A1BEA62D1BB158CDF35188990D6DB7795DE33AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/479.481-0 e o código de segurança TTFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COMERCIAL AGROPECUÁRIA REPONTE LTDA

ALVARO VINICIOS BATISTA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 18/10/1995, portador da cédula de identidade nº 7102467541, SJS/RS, CPF nº 030.641.390-61, residente e domiciliado a Rua Martiniano Torres, nº 34, bairro Centro, município de Sede Nova - RS, CEP 98.675-000, representado por seu procurador DIEGO FELTES, nacionalidade brasileira, contador, solteiro, nascido em 27/03/1991, portador da cédula de identidade nº 3103210765, SJS/RS, CPF nº 026.126.290-41, residente e domiciliado a Rua Antônio Emilio John, nº 486, bairro Nossa Senhora Das Graças, município de São Martinho – RS, CEP 98.690-000;

Sócio componente da Sociedade Ltda que gira sob o nome empresarial “COMERCIAL AGROPECUÁRIA REPONTE LTDA”, NIRE 43208735599, CNPJ nº 38.162.477/0001-46, com sede na Rua Izidoro Marodin, nº 272, bairro Centro, município de Sede Nova - RS, CEP 98.675-000, resolve alterar e consolidar a Sociedade Ltda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DEMEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS EIMPLEMENTOS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIOVAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS ATIVIDADES VETERINARIAS SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS PROMOCao DE VENDAS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS, ANIMAIS VIVOS, E SEMEN PARA REPRODUCAO ANIMAL REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS E RACOES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS DIVERSOS DA AREA AGRICOLA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMO PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, CORDAS E CORDOARIA ATIVIDADES DE



CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

Cláusula Segunda – Fica alterada neste ato, a FILIAL 01, que passa a ter sede na RUA MARTINIANO TORRES, nº 34, SALA 01, bairro CENTRO, município de SEDE NOVA - RS, CEP 98.675-000, registrada sob o NIRE 4390208767-9, e inscrita no CNPJ 38.162.477/0002-27, que passam a exercer as mesmas atividades da matriz;

Cláusula Terceira – É alterado neste ato a FILIAL 02, que passa a ter sede na RUA MARTINIANO TORRES, nº 34, SALA 02, bairro CENTRO, município de SEDE NOVA - RS, CEP 98.675-000, registrada sob o NIRE 4390208768-7, inscrita no CNPJ 38.162.477/0003-08, exercendo as mesmas atividades da matriz.

Cláusula Sétima - As demais clausulas contratuais vigentes permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, os sócios decidem, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA COMERCIAL AGROPECUARIA REPONTE LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de COMERCIAL AGROPECUÁRIA REPONTE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome fantasia REPONTE AGRO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DEMEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS EIMPLEMENTOS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIOVAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS ATIVIDADES VETERINARIAS SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS PROMOCao DE VENDAS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS, ANIMAIS VIVOS, E SEMEN PARA REPRODUCAO ANIMAL REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE



ALIMENTOS PARA ANIMAIS E RACOES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS DIVERSOS DA AREA AGRICOLA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMO PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, CORDAS E CORDOARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Izidoro Marodin, nº 272, bairro Centro, município de Sede Nova – RS, CEP 98.675-000

Cláusula Quarta - A sociedade mantém as seguintes filiais:

a) FILIAL 01, que passa a ter sede na RUA MARTINIANO TORRES, nº 34, SALA 01, bairro CENTRO, município de SEDE NOVA - RS, CEP 98.675-000, registrada sob o NIRE 4390208767-9, e inscrita no CNPJ 38.162.477/0002-27,, com as mesmas atividades da matriz;

b) FILIAL 02, que passa a ter sede na RUA MARTINIANO TORRES, nº 34, SALA 02, bairro o CENTRO, município de SEDE NOVA - RS, CEP 98.675-000, registrada sob o NIRE 4390208768-7, inscrita no CNPJ 38.162.477/0003-08, com as mesmas atividades da matriz.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. Cláusula Sexta - O capital social é R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) dividido em 92.000 (noventa e duas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALVARO VINICIOS BATISTA	92.000	R\$ 92.000,00
Total	92.000	R\$ 92.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ALVARO VINICIOS BATISTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPO NOVO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Sede Nova – RS, em 14 de dezembro de 2023.

ALVARO VINICIOS BATISTA
Representado por seu procurador
DIEGO FELTES





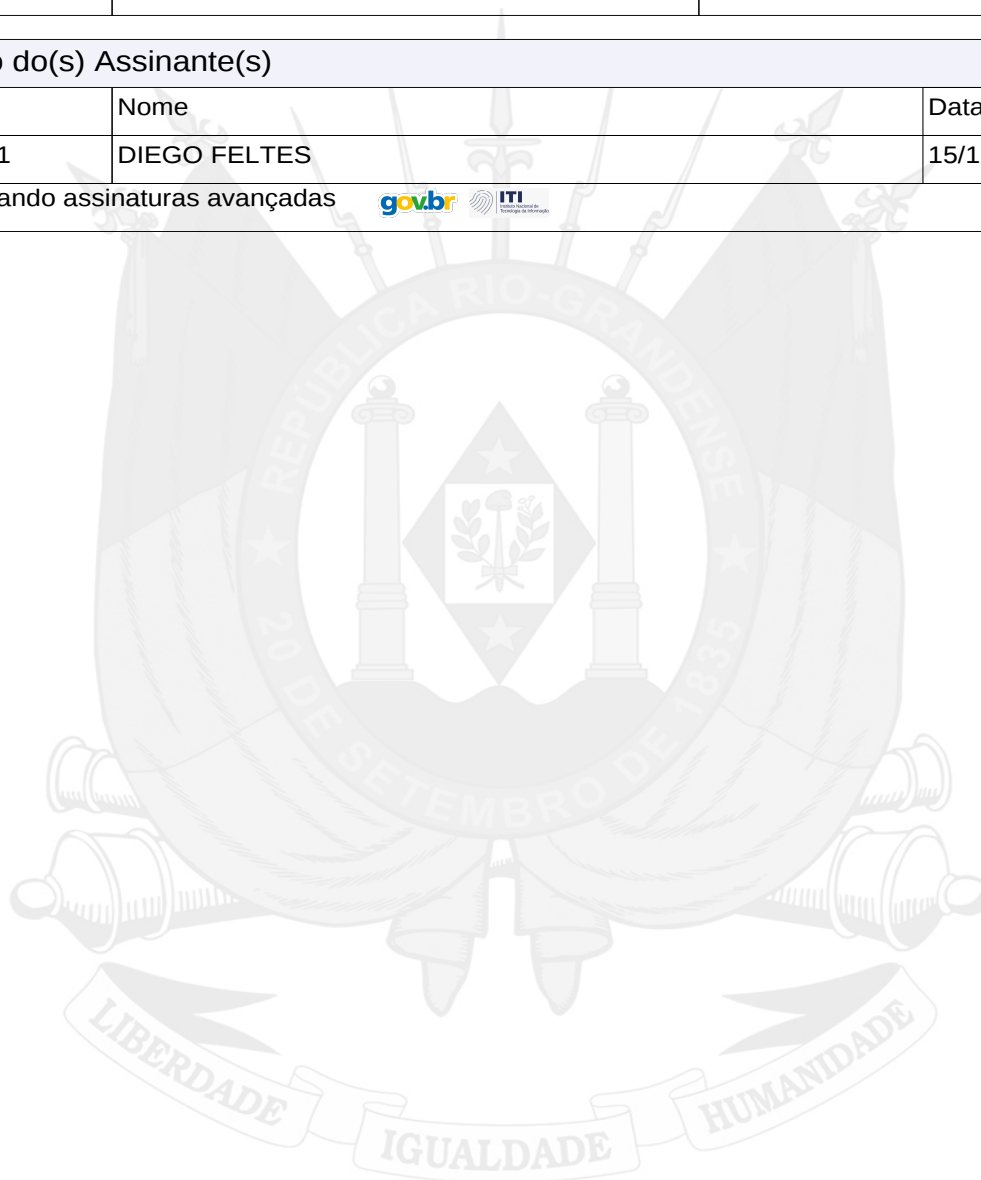
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/479.481-0	RSP2300467472	15/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.126.290-41	DIEGO FELTES	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497529 em 25/12/2023 da Empresa COMERCIAL AGROPECUARIA REPONTE LTDA, CNPJ 38162477000146 e protocolo 234794810 - 15/12/2023. Autenticação: A1BEA62D1BB158CDF35188990D6DB7795DE33AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/479.481-0 e o código de segurança TTFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALVARO VINICIOS BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 18/10/1995, nº do CPF 030.641.390-61, documento de identidade 7102467541, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA MARTINIANO TORRES, número 34, bairro / distrito CENTRO, município SEDE NOVA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.675-000;

OUTORGADO:

DIEGO FELTES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR – CRC/RS 092932/O, NASCIDO EM 27/03/1991, PORTADOR DO RG Nº 3103210765 SSP/RS, E CPF Nº 026.126.290-41, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANTONIO EMILIO JOHN, 486, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 98640-000, NO MUNICIPIO DE SAO MARTINHO/RS, e-mail: diego@confiecontabilidade.com.br;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para ROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011,

Alvaro V. Batista



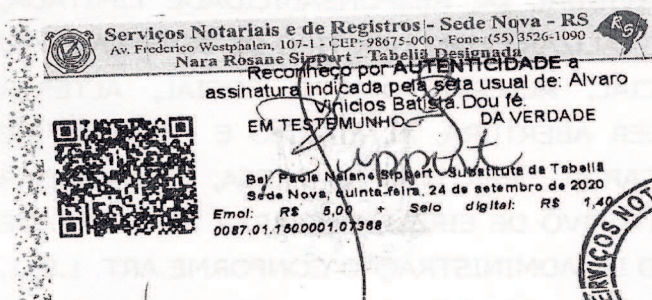
§ 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

SEDE NOVA-RS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

TABELIONATO
Sede Nova

Alvaro Vinícios Batista

ALVARO VINICIOS BATISTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497529 em 25/12/2023 da Empresa COMERCIAL AGROPECUARIA REPONTE LTDA, CNPJ 38162477000146 e protocolo 234794810 - 15/12/2023. Autenticação: A1BEA62D1BB158CDF35188990D6DB7795DE33AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/479.481-0 e o código de segurança TTFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL



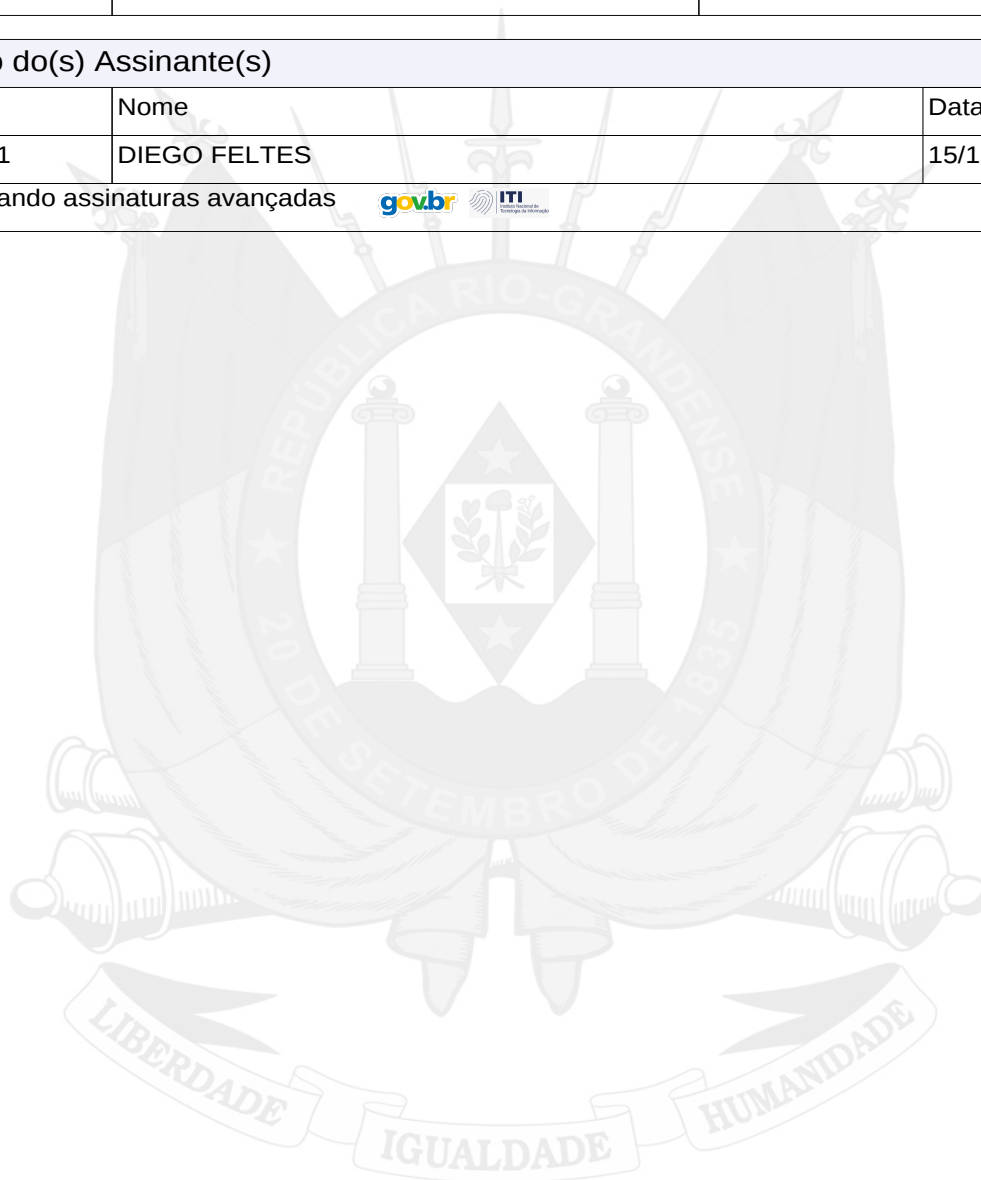
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/479.481-0	RSP2300467472	15/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.126.290-41	DIEGO FELTES	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497529 em 25/12/2023 da Empresa COMERCIAL AGROPECUARIA REPONTE LTDA, CNPJ 38162477000146 e protocolo 234794810 - 15/12/2023. Autenticação: A1BEA62D1BB158CDF35188990D6DB7795DE33AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/479.481-0 e o código de segurança TTFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIEGO FELTES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 27/03/1991, RG Nº 3103210765 SSP-RS, CPF 026.126.290-41, RUA ANTONIO EMILIO JOHN, Nº 486, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CEP 98690-000, SAO MARTINHO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Martinho, 15 de dezembro de 2023.

DIEGO FELTES

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497529 em 25/12/2023 da Empresa COMERCIAL AGROPECUARIA REPONTE LTDA, CNPJ 38162477000146 e protocolo 234794810 - 15/12/2023. Autenticação: A1BEA62D1BB158CDF35188990D6DB7795DE33AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/479.481-0 e o código de segurança TTFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL AGROPECUARIA REPONTE LTDA, de CNPJ 38.162.477/0001-46 e protocolado sob o número 23/479.481-0 em 15/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9497529, em 25/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.126.290-41	DIEGO FELTES	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.126.290-41	DIEGO FELTES	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.126.290-41	DIEGO FELTES	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.126.290-41	DIEGO FELTES	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/12/2023, às 22:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/479.481-0.



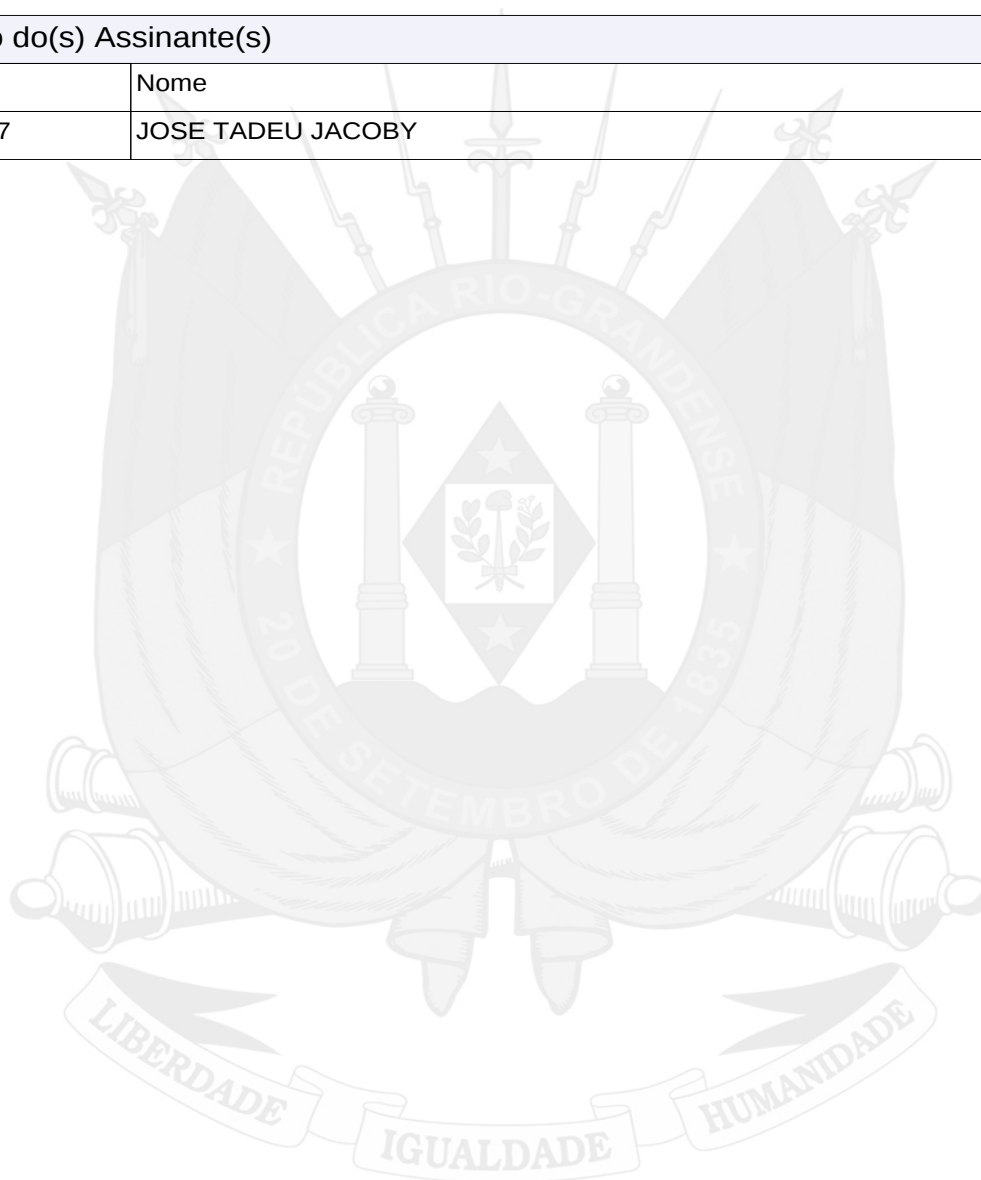


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497529 em 25/12/2023 da Empresa COMERCIAL AGROPECUARIA REPONTE LTDA, CNPJ 38162477000146 e protocolo 234794810 - 15/12/2023. Autenticação: A1BEA62D1BB158CDF35188990D6DB7795DE33AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/479.481-0 e o código de segurança TTFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL